



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2020 INFRA

Às 10:15 do dia 07 de Maio do ano de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para **REABERTURA** do presente certame, diante da **SUSPENSÃO** do certame registrada na ata de abertura do certame, datada de 08.04.2020, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. O Pregoeiro abriu a sessão e verificou que se encontrava presente para acompanhar a sessão apenas o representante da licitante: **2 - PRIME CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 19.967.758/0001-21**, representado (a) pelo o seu Procurador o Sr. (a) Mykael Jhoson Barros dos Santos, inscrito no CPF Nº 057.696.373-90. Ato o pregoeiro anunciou o resultado da análise da documentação de credenciamento apresentada, onde verificou-se que as licitante(s) **1 - D. MACHADO DE AGUIAR - ME e 2 - PRIME CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, encontram-se CREDENCIADAS por atenderem todas as exigências do edital. Porém o representante da licitante **1 - D. MACHADO DE AGUIAR - ME**, não compareceu para acompanhar a sessão, ficando a empresa impedida por óbvio de ofertar lances e interpor recursos, sendo mantidos os preços de sua proposta, nos termos do Edital. Em seguida a Comissão deu início a apreciação das propostas apresentadas para o objeto, sendo constatado que a licitante **1 - D. MACHADO DE AGUIAR - ME**, encontra-se com sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, tendo em vista que apresentou Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens 7.1.11 e 20.10 do Edital, e a licitante **2 - PRIME CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, encontra-se com sua Proposta de Preços CLASSIFICADA, por atender a todas as exigências do edital para a fase de lances. Após a Proposta aprovada por atender todas as exigências editalícias, foi lida para conhecimento de todos, registrada no Quadro de Controle de propostas e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e havendo negociação de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante melhor classificada, para verificação, análise e




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ




Julgamento, constatando-se que a licitante: 2 - PRIME CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 19.967.758/0001-21, encontra-se HABILITADA por cumprir todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. Registra-se que tendo em vista o caráter presencial do certame a manifestação de recurso deve ser realizada ao final da sessão, diante da ausência da licitante **1 - D. MACHADO DE AGUIAR - ME**, resta claro a sua falta de interesse em participar do certame, ocorrendo assim a preclusão do direito de interpor recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foram os seguintes:

1) PRIME CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 19.967.758/0001-21, apresentou proposta vencedora para o ÚNICO ITEM, pelo menor preço global no valor de R\$ 202.551,25 (duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e um real e vinte e cinco centavos). A vencedora tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de proposta de preços readequada. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 11:00hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante(s) presente(s) para surtir seus efeitos legais.

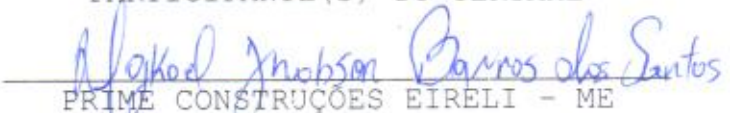
PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO


Custódio Azevedo Pessoa Neto
Pregoeiro


José Maria Moreira Filho
Membro da Comissão


Marcelo Ximenes de Aragão
Membro da Comissão

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME


PRIME CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº 19.967.758/0001-21